



**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Controladoria Geral Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: EDNALVA DE MOURA BEZERRA, RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bec87bf4-b2be-4c6e-a7bb-539dc195d437

## RESOLUÇÃO TC N° 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

### DECLARAÇÃO

#### ITEM 40

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que no município não realizou contrato de concessões e/ou Parceria Público Privado.

Amaraji, 30 de abril de 2019.

Rildo Reis Gouveia  
Prefeito